



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 204/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para pagamento de funcionários do Programa Agente Comunitário de Saúde, no mês de Dezembro de 2016.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 204/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado ao pagamento dos funcionários do Programa Agente Comunitário de Saúde, no mês de Dezembro de 2016.

A presente abertura de crédito se dará através do excesso de arrecadação da fonte 495, conforme o artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

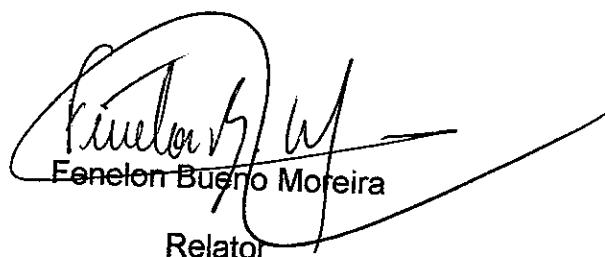
LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 21 de Dezembro de 2016.



Fánelon Bueno Moreira
Relator



João Renato Leal Afonso
Presidente



Élio Nariok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Membro